



Câmara Municipal de Hortolândia

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. nº 496/13 CMH

Hortolândia, 16 de abril de 2013

Ao Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO MEIRA
Prefeito Municipal

Assunto: **Encaminhamento de Minuta de Projeto de Lei**

Senhor Prefeito,

Em conformidade com parecer da Comissão de Justiça e Redação, baseada na Resolução nº 69, de 16 de outubro de 2003, desta Casa, informamos que o **Projeto de Lei nº 22/2013**, de autoria do Nobre Vereador Edivaldo Sousa Araújo, que “dispõe sobre regularização das construções erigidas em desacordo com a legislação vigente”, foi convertido e encaminhado na forma de **MINUTA DE PROJETO DE LEI**.

De rigor, temos que a matéria é de relevante interesse público, ficando no aguardo de possível análise de viabilidade, para ser implantado por este Executivo Municipal.

Atenciosamente,


PAULO PEREIRA FILHO
Presidente

